



• Destaque desta terça-feira para a mudança nas condições do tempo em todo o Paraná, por conta do gradual avanço de uma frente fria pelo Sul do Brasil. Risco de tempestades é maior no noroeste e no norte, setores onde está mais quente.
Mínima: 20°C em Curitiba
Máxima: 35°C em Londrina

Fonte: Simepar. Fechamento desta edição: 11:00.

Journal da CIDADADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
 Terça-feira, 14 de Setembro de 2021 • ANO XIX • Edição N°. 2467 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg
 Dia Preço
 14/09/21.....R\$ 157,00

MILHO - SACA 60 kg
 Dia Preço
 14/09/21.....R\$ 85,00

TRIGO - SACA 60 kg
 Dia Preço
 14/09/21.....R\$ 87,00
 Fonte: Seab/Deral/DEB



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ALVORADA DO SUL - PR

DECRETO N.º 212/2021

SÚMULA: ABRECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.833 de 23 de novembro de 2020.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal de Saúde quantia de R\$ 90.280,00 (Noventa Mil, Duzentos e Oitenta Reais) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

SUPLEMENTAÇÃO:

50 DIRETORIA GERAL 2.880,00

50.001 DIRETOR PRESIDENTE

10.122.0002.2089ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA E

3.3.90.30.00.MATERIAL DE CONSUMO

150 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

50 DIRETORIA GERAL 2.900,00

50.001 DIRETOR PRESIDENTE

10.122.0002.2089ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE PÚBLICA E

4.4.90.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 3.050,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA UBS NIVALDO ANTONIO

3.1.90.16.00.00UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1510 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 500,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA UBS NIVALDO ANTONIO

3.3.90.39.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1730 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 600,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2159ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA DA UBS ANTONIO FODRA

3.1.90.11.00.OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2200 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 250,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2159ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA DA UBS ANTONIO FODRA

3.1.90.16.00.00UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

2260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 10.000,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.302.0022.2096REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERG.PR-CISMEPAR

3.3.71.70.00.00RTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO

2910 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 5.000,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.302.0022.2096REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERG.PR-CISMEPAR

3.3.72.39.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2930 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 61.500,00

52.005 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.94.00.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 2.300,00

52.005 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4200 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 700,00

52.006 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE ENDEMIAS

10.302.0022.2163ATIVIDADES DE ENDEMIAS

3.3.90.39.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 500,00

52.006 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE ENDEMIAS

10.302.0022.2163ATIVIDADES DE ENDEMIAS

3.3.90.39.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4480 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 100,00

52.009 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE TRANSPORTE A PACIENTES

10.302.0022.2165ATIVIDADES DE TRANSPORTE A PACIENTES

3.1.90.16.00.00UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5290 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

TOTAL..... R\$ 90.280,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no

Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

CANCELAMENTO:

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 4.700,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA UBS NIVALDO ANTONIO

3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 10.900,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2158ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA DA UBS MARIA ITALIA

3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2050 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 2.300,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2158ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA DA UBS MARIA ITALIA

3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2070 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 1.000,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2158ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICADA DA UBS MARIA ITALIA

3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2070 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 1.000,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2159ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DA UBS ANTONIO FODRA

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

2350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 1.000,00

52.001 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS

10.301.0022.2300ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DA UBS JULIA TEIXEIRA DE

3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2740 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 5.000,00

52.005 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4120 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 30.000,00

52.009 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE TRANSPORTE A PACIENTES

10.302.0022.2165ATIVIDADES DE TRANSPORTE A PACIENTES

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

5410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 13.050,00

52.009 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE TRANSPORTE A PACIENTES

10.302.0022.2165ATIVIDADES DE TRANSPORTE A PACIENTES

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

5420 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 22.330,00

52.009 FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE TRANSPORTE A PACIENTES

10.302.0022.2165ATIVIDADES DE TRANSPORTE A PACIENTES

3.3.90.39.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

TOTAL..... R\$ 90.280,00

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, 02 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

PREFEITO MUNICIPAL

ELABORADO POR:

LUIS ANTONIO CONFORTINI

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EDITAL N.º 013/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.º 003/2021

ABRE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação administrativa do ministério público do Estado do Paraná - MPPR-0017.21.000122-2;

Considerando a ausência de candidatos inscritos no processo seletivo simplificado 002/2021;

Considerando o intuito de sempre estar melhorando o serviço público ofertado aos

municípios de Alvorada do Sul,

RESOLVE:

Abriu inscrições no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atender emergencialmente a necessidade de suprimento de pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul, órgão da Administração Indireta do Município de Alvorada do Sul-Pr., e divulga e estabelece normas específicas para abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, sem caráter de concurso, para a Função de MÉDICO PEDIATRA em regime especial de trabalho, com Formação de Cadastro Reserva, visando atender necessidades da Fundação Municipal de Saúde - FUMSAUDE, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 1463/2007 e alterações, bem como as normas contidas neste Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, REQUISITOS OBRIGATORIOS E ATRIBUIÇÕES

1.1. O Quadro abaixo apresenta as funções e total de vagas deste certame, conforme

pormenorizado abaixo:

Emprego público	Função	Carga horária	n. de vagas	Cadastro Reserva	Requisitos específicos	Remuneração
Médico pediatra	Médico pediatra	40h/s	01	02	Ensino Superior completo em medicina com residência médica ou especialização em pediatria, com registro no Conselho Regional	R\$ 10.223,48

*com adicional de insalubridade 20%.

1.2. A Fundação Municipal de Saúde reserva-se ao direito de proceder à realocação

das vagas entre as Unidades de Saúde existentes, para melhor atender às suas necessidades.

1.3. Considerada os requisitos e as atribuições das funções, as descritas abaixo,

sem prejuízos de outras descritas no Plano de Funções da Prefeitura Municipal

1.4. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras

estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

EMEDICO PEDIATRA - 40h

Instrução: 3º Grau Completo com Registro no respectivo Conselho da Categoria

Profissional, COM ESPECIALIDADE OU RESIDENCIA EM PEDIATRIA; Conhecimento Específico:

A ser especificado no Edital de Abertura do respectivo concurso. Jornada Laboral: 40 horas semanal

ou escala a ser definida por ato da administração; Experiência: A ser especificada no Edital de

Abertura do respectivo concurso; Outros Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão

de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior

reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina; e certificado

de residência médica em Pediatria reconhecido pela comissão Nacional de Residência Médica ou

declaração de que tenha concluído 75% das atividades em Programa de Pediatria ou certificado

de conclusão de pós-graduação ou especialização em Pediatria, realizada em território brasileiro e

em instituição brasileira de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, com duração

de dois anos e carga horária mínima de 1800 horas por ano ou título de especialista em Pediatria

reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou comprovação de atuação em atividades

profissionais na especialidade de Pediatria no período de 04 (quatro) anos consecutivos.

DESCRIÇÃO DO CARGO - Realizar ações de interconsulta em pediatria, desenvolvidas

conjuntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família;

ações de atenção às crianças, desenvolvidas a partir de demandas identificadas e referenciadas

pela equipe de saúde da família e cuja complexidade exija atenção diferenciada; realizar junto com

as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades

clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na

abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de

saúde da criança; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação

2. DAS INSCRIÇÕES: FORMA, DATA, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.1. Não haverá taxa de inscrição.

2.1.1. Todos os documentos previstos neste Edital, incluindo a comprovação de

experiência profissional deverão ser apresentados na via original na data prevista para contratação.

2.2. O candidato deverá realizar a inscrição no endereço eletrônico <http://www.alvoradadosul.pr.gov.br/>, a partir de 00h00min do dia 14 de setembro de 2021 até as 23h59min do

dia 01 de outubro de 2021, preenchendo a Ficha de Inscrição para função a qual deseja concorrer

e anexar os respectivos documentos comprobatórios. Na forma do passo a passo abaixo:

Como realizar a inscrição do PSS passo a passo
 1º- Acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada do sul www.alvoradadosul.pr.gov.br e clicar no botão e-Sic.



2º- Na janela que abriu, clicar em novo processo.